



CÂMARA DOS DEPUTADOS

246
09

Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Apoio às Reuniões da Mesa
Processo n. 105.843/2014
Interessado: Deputado Jesus Rodrigues
Assunto: Requerimento n. 9.630, de 2014
Em 11 /dezembro/2014

A Mesa Diretora, em reunião realizada no dia 9 do corrente mês, ratificou o despacho do Presidente Henrique Eduardo Alves, *ad referendum* da Mesa, exarado à fl. 14, conforme encaminhamento do Senhor Deputado Márcio Bittar, Primeiro-Secretário, à fl. 15.


Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral



7/15
04

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira Secretaria

Processo n. 105.843/2014

Interessado: Deputado Jesus Rodrigues
Assunto: Requerimento n. 9.630/2014

Trata-se do Requerimento n. 9.630, de 2014, em que o Senhor Deputado Jesus Rodrigues solicita a suspensão do item 2.3 “Cargo: Técnico Legislativo – Atribuição: Agente de Polícia Legislativa (CD-AL-015)” do Edital n. 1 - CD, de 28 de janeiro de 2014. Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Analista Legislativo – Atribuições: Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira e Consultor Legislativo e no cargo de Técnico Legislativo – Atribuição: Agente de Polícia Legislativa.”

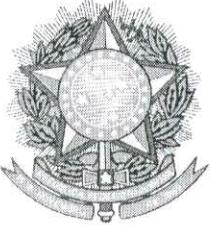
Em sua justificativa, o autor argumenta que a remuneração inicial prevista para o cargo destoa da realidade a que estão submetidos os policiais federais, civis e militares. Também questiona o que seria um exíguo prazo de 19 (dezenove) dias para inscrição no certame, o fato de as provas serem aplicadas apenas em Brasília/DF e a data de aplicação das provas – dia 20/4/2014, domingo de Páscoa.

A instrução processual revela, em síntese, que:

- a realização do concurso foi autorizada pela Mesa Diretora desta Casa por meio do Ato da Mesa n. 26, de 6/3/2012, tendo em vista a necessidade de recomposição do quadro, face a existência de 60 (sessenta) vagas para ao cargo de Técnico Legislativo – Atribuição Agente de Polícia Legislativa;

- o Departamento de Pessoal prestou informações acerca do cargo, tais como escolaridade exigida, atribuições, jornada de trabalho, lotação e remuneração, estando esta última em consonância com a Lei n. 12.777, de 28/12/2012, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores da Câmara dos Deputados;

- a organizadora do concurso é contratada a prazo certo, estabelecendo-se um cronograma para cada fase do concurso, de modo a suprir de forma mais célere possível a necessidade do órgão por força de trabalho, devendo o cronograma adequar-se a uma série de fatores, entre os quais o tempo para elaboração e confecção das avaliações, a disponibilidade de locais



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira Secretaria

de prova e a contratação de fiscais, seguranças e demais funcionários indispensáveis à realização do certame;

- a Câmara dos Deputados possui sede na capital do país, não havendo postos de trabalho fora de Brasília/DF;

- as regras previstas no edital foram determinadas de forma isonômica a todos os candidatos, seguindo os princípios norteadores da Administração Pública, em especial os da legalidade e publicidade.

No encaminhamento da matéria a esta Secretaria, o Diretor-Geral ressalta a importância da realização do concurso público em comento para provimento das vagas de Agentes de Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados.

Esta Secretaria, considerando a proximidade da data de aplicação das provas, submeteu a matéria à consideração de Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, para, caso assim entendesse, decidir *ad referendum* da Mesa, a teor do disposto no parágrafo único do art. 15 do Regimento Interno, com parecer pelo arquivamento do presente Requerimento, tendo em vista as informações e manifestações favoráveis dos órgãos técnicos da Casa no tocante à realização do certame, conforme a instrução processual.

O Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, com base nas manifestações do Cefor, da Diretoria-Geral e desta Secretaria, determinou, em 10/4/2014, *ad referendum* da Mesa, o arquivamento dos autos.

Ante o exposto, esta Secretaria submete a matéria à douta Mesa, com parecer favorável à ratificação da decisão do Senhor Presidente pelo arquivamento do Processo, conforme o despacho de fls. 14.

Primeira-Secretaria, 09 de dezembro de 2014

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcio Bittar".

Deputado **MARCIO BITTAR**
Primeiro-Secretário